



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF

LOCAL: SEDE CAMPO 7 – Parque Leonel Antônio Paludo – Rua 1º de Maio

SECRETARIA: Educação e Desporto

01 - GENERALIDADES:

O presente memorial tem como objetivo especificar o mobiliário a ser fabricado e montado no prédio da Sede Campestre do Campo 7 (Parque Leonel Antônio Paludo), localizado na Rua 1º de Maio.

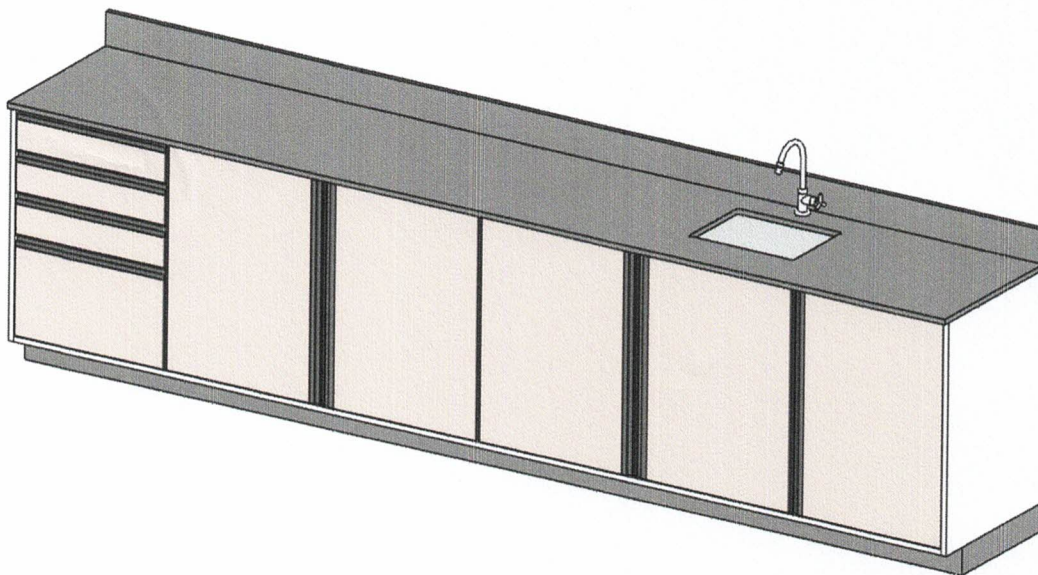
Os painéis deverão ser em MDF com classificação E1 – baixa emissão de formaldeído. A mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas.

Todas as medidas deverão ser conferidas nos locais. Qualquer alteração necessária referente ao estabelecido nos projetos deverá ser solicitada à fiscalização, ficando sujeita à aprovação da mesma. Dúvidas podem ser esclarecidas com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cotiporã, através do e-mail engenharia@cotipora.rs.gov.br ou pelos telefones (54) 3446-2824 e/ou (54) 3446-2829.

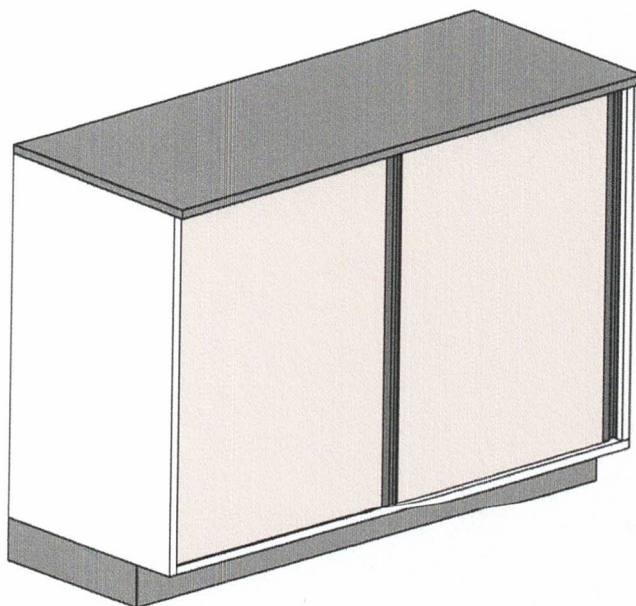
MÓVEL 01 (balcão pia): A execução do móvel será conforme o projeto, bem como especificações que constam no presente memorial e na planilha orçamentária. Armário em MDF, revestido com laminado melamínico em cor a definir, com gavetas e portas de abrir. Tampo, laterais e fundo com espessura mínima de 18mm. As espessuras das chapas das gavetas e prateleiras devem ser suficientes para que cada uma suporte até 35kg. Todas as gavetas e portas deverão possuir puxador de alumínio. Deverá ser instalada cuba em aço inoxidável e conexões necessárias e torneira de bancada e conexões necessárias. Medidas e detalhes conforme projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!



MÓVEL 02 (balcão churrasqueira): A execução do móvel será conforme o projeto, bem como especificações que constam no presente memorial e na planilha orçamentária. Armário em MDF, revestido com laminado melamínico em cor a definir, com portas de correr. Tampo, laterais e fundo com espessura mínima de 18mm. A espessura das chapas das prateleiras deve ser suficiente para que suporte até 35kg. As portas deverão possuir puxador de alumínio. Medidas e detalhes conforme projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

MÓVEL 03 (balcão caixa): A execução do móvel será conforme o projeto, bem como especificações que constam no presente memorial e na planilha orçamentária. Armário em MDF, revestido com laminado melamínico em cor a definir, com gavetas e divisórias internas para dinheiro em papel e moeda. Tampo, laterais e fundo com espessura mínima de 18mm. Os puxadores deverão ser de alumínio. Medidas e detalhes conforme projeto.



02 – ENTREGA E INSTALAÇÕES:

A instalação dos móveis deverá ser previamente agendada com a fiscalização. O prazo para a conclusão dos serviços é de 20 dias. Após a instalação dos móveis, verificar posição de furos, em função da posição dos equipamentos. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos. A fiscalização só receberá os serviços após vistoria e conferência de todo o mobiliário entregue e instalado.

Cotiporã, 11 de setembro de 2023.


Thais De Marco Taffarel

Arquiteta e Urbanista - CAU A268143-9

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS